



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

Portaria de Concessão de Adicional Laboral

PORTARIA Nº 067, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 625, de 04/07/2024, do Gabinete da Reitoria, considerando o processo nº 23418.100121/2024-30, a Portaria de Localização nº 47 – DGCS de 10/05/2024, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.010/2024 de 11/07/2024 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, **resolve**:

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
2330108	Edilvan Expedito de Sousa	Coordenação de Manutenção Limpeza e Transporte	11/07/2024	Insalubridade	10%

DETERMINAR

A suspensão do referido adicional no caso de alteração das condições que ensejaram a sua concessão, conforme estabelecido na Resolução nº 06 do Conselho Superior, de 14/03/2024.

Antônio Carlos Ferreira
Diretor-Geral em Exercício
SIAPE: 1811821